

Indicação n° 88/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**RAFAELA DE NILDA**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ, e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde, que seja criado o Cartão da Gestante para acompanhamento das mães que tem atendimento no âmbito municipal.

**Justificativa**

A criação do *Cartão da Gestante* tem como finalidade fortalecer o acompanhamento das mulheres durante o período gestacional no âmbito da rede municipal de saúde. Essa ferramenta, recomendada pelo Ministério da Saúde, permite o registro contínuo de dados clínicos, exames, vacinas e orientações, promovendo um pré-natal mais seguro, organizado e humanizado. Além de contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil, o cartão assegura o vínculo entre gestante e equipe de saúde, garantindo acesso integral aos serviços e reforçando o compromisso do município com a inclusão, o cuidado e a valorização da vida.

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2025.

Respeitosamente,

  
**RAFAELA DE NILDA**

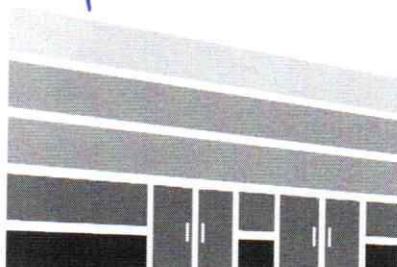
Vereador (a) Autor (a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**RECEBIDO**

Data: 03/04/2025

Faustino - 2574

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 08 / 04 / 2025

Thiago Rondon

1º Secretário